



EDITAL N. 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

“A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, em cumprimento ao que determina o Art. 166º, Inc. III da Res. TCE n. 14/2007”

T O R N A - S E P Ú B L I C O

BALANCETE FINANCEIRO, referente à AGOSTO 2025.

BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO DE 2025 ficará à disposição de qualquer contribuinte do Município de **Canabrava do Norte - MT**, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, o mesmo será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 2a4a0257-757c-45e4-9b4d-d58215052c41, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 2a4a0257-757c-45e4-9b4d-d58215052c41, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N. 004, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

EDITAL N. 004, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

“A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, em cumprimento ao que determina o Art. 166º, Inc. III da Res. TCE n. 14/2007”

T O R N A - S E P Ú B L I C O

BALANCETE FINANCEIRO, referente à OUTUBRO 2025.

BALANCETE FINANCEIRO DE OUTUBRO DE 2025 ficará à disposição de qualquer contribuinte do Município de **Canabrava do Norte - MT**, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, o mesmo será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N. 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

EDITAL N. 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

“A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, em cumprimento ao que determina o Art. 166º, Inc. III da Res. TCE n. 14/2007”

T O R N A - S E P Ú B L I C O

BALANCETE FINANCEIRO, referente à AGOSTO 2025.

BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO DE 2025 ficará à disposição de qualquer contribuinte do Município de **Canabrava do Norte - MT**, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, o mesmo será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N. 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

EDITAL N. 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

“A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, em cumprimento ao que determina o Art. 166º, Inc. III da Res. TCE n. 14/2007”

T O R N A - S E P Ú B L I C O

BALANCETE FINANCEIRO, referente à NOVEMBRO 2025.

BALANCETE FINANCEIRO DE NOVEMBRO DE 2025 ficará à disposição de qualquer contribuinte do Município de **Canabrava do Norte - MT**, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, o mesmo será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeira, orça-

mentária, operacional e patrimonial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Canarana - MT, torna público que realizará a **CONCORRÊNCIA Nº 001/2026**, do tipo obras e serviços de engenharia, na forma eletrônica, critério de julgamento **MENOR PREÇO** sob o regime de **empreitada global** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.450/2023 e demais legislações pertinentes, que tem por objeto a Contratação de empresa para **asfáltica em vias urbanas do município de Canarana/MT**, conforme contrato de repasse Nº 953064/2023/MCIDADES/CAIXA, conforme edital anexos, cuja **sessão ocorrerá no dia 29/01/2026 às 13:00 hs (Horário Brasília)**, sendo respeitado a disponibilidade e o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para que os licitantes providenciem o cadastro da proposta de preços, conforme art. 55, inciso II alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021[1]. O edital completo poderá ser retirado no portal de compras no endereço eletrônico www.licitacoescanarana.com.br, www.canarana.mt.gov.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através do endereço <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Canarana - MT, 09 de janeiro de 2026.

ERNANI LUIZ MULLER

Agente de contratação

PORTARIA Nº 1129/2025

De 22 de dezembro de 2025.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MAYARA CRISTIANE CANDIDO SCHONHOLZER**, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 125/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 029/2025** - Cujo o objeto é a locação de imóvel residencial - sala com área total construída de 52,00m² para funcionamento do Posto de atendimento dos correios no Distrito de Culene, conforme especificação do edital.

Art. 2º - Nomear **EDIVAN COLOMBO**, cargo de Auxiliar de Administração II, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 22 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

